



PREFEITURAMUNICIPALDE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº. 11.162/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDOR ESTÁVEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **21434/2026**,

D E C R E T A:

Art.1º Fica concedido a servidora estável **SONIMAR RAMOS MORES**, investida no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, matrícula nº. **507001**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**, Licença Por Motivo de Doença Em Pessoa da Família, nos termos do § 4º do art. 101 da Lei Complementar Municipal 2.383/2024.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo será concedida pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em **05 de agosto de 2026**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal
